Em conformidade com as competências que lhe são atribuídas pelo artigo 35º do Regulamento do Núcleo de Estudantes de Sociologia do ISCTE-IUL, compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea c), emitir o seu parecer face ao Plano Anual e Orçamento desenhado pela Direção. Neste seguimento, o Conselho Fiscal expressa a sua posição referente ao Orçamento relativo ao mandato 2022/2023.

Procedeu-se à análise do Relatório de Atividades e Contas do NESISCTE, mandato de 2022/2023, emitido pela Direção. Em relação a este é possível constatar que não foi cumprido à risca o Plano de Atividades proposto no início do mandato, ficando inúmeras atividades por realizar.

Devido ao referido anteriormente e à pouca adesão por parte dos estudantes de Sociologia às atividades propostas e realizadas pelo NESISCTE, as receitas do núcleo ficaram aquém do que foi esperado no início do mandato. Contudo, apesar do núcleo terminar o ano com saldo inferior àquele com que começaram, terminam-no com saldo positivo, não prejudicando de forma extrema a condição financeira do NESISCTE.

Atendendo aos pontos referidos anteriormente, e na ausência de motivos que fundamentem a gestão prejudicial dos recursos financeiros do NESISCTE, o Conselho Fiscal emite um parecer positivo relativamente ao Relatório de Atividades e Contas do NESISCTE, elaborado pela direção, referente ao mandato 2022/2023.

Numa última nota, o Conselho Fiscal gostaria de reconhecer o esforço realizado pelo NESISCTE no sentido de salvaguardar a capacidade financeira dos alunos de Sociologia, bem como no sentido de cumprir o Orçamento e Plano de Atividades propostos no início do mandato, mesmo que tal não tenha sucedido.

Lisboa, 29 de maio de 2023

A presidente do Conselho Fiscal

